



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 248, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 253/2018	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 254/2018	2

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 253/2018

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.316.592/0001-37.
PROCESSO	4422/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02
MODALIDADE	Pregão Presencial n.º 054/2018
VALOR	R\$ 280.450,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020225 – Secretaria Municipal de Saúde Funcional 10.122.0111.2020.0000 – Funcionamento e Manutenção da SEMUS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.122.0112.2023.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde do FUS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Consumo Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.301.0165.2033.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Consumo Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.302.0112.2144.0000 – Manutenção e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Consumo
VIGÊNCIA	90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA	20 de dezembro de 2018.

Juarez Alves Lima
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 254/2018

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33.
PROCESSO	4422/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02
MODALIDADE	Pregão Presencial n.º 054/2018
VALOR	R\$ 135.020,00 (cento e trinta e cinco mil e vinte reais)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade 020225 – Secretaria Municipal de Saúde Funcional 10.122.0111.2020.0000 – Funcionamento e Manutenção da SEMUS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.122.0112.2023.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde do FUS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Consumo</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.301.0165.2033.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Consumo</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.302.0112.2144.0000 – Manutenção e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Consumo</p>
VIGÊNCIA	90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA	20 de dezembro de 2018.

Juarez Alves Lima
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP